

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Passo Fundo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

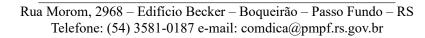
RESOLUÇÃO Nº 17/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Retificação do art. 2º da Resolução nº 16/2023 e acréscimo do art. 3º.

Dispõe sobre a divulgação do local e horário de início do curso preparatórios aos candidatos aptos à 3ª fase do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro(a) Tutelar do Município de Passo Fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PASSO FUNDO – COMDICA, considerando as disposições contidas nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, a Lei Municipal nº 4.148 de 20 de julho de 2004, e suas alterações, bem como a Resolução nº 04/2023 de 06 de janeiro de 2023, as quais regulam o Processo de Escolha Unificado dos CONSELHEIROS(AS) TUTELARES, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

Candidato(a)	Microrregião	Resultado
Adilson da Silva	1	APTO
Aline Severo Goelzer Moreira	2	APTA
Alisson Gois Pansera	1	APTO
Bruna Dutra Simor	1	APTA
Cassia Camila Gazzola Leite	2	APTA
Claudia Teresinha Borcioni de Carvalho	1	APTA
Clédio Paties	1	APTO
Elton Damaceno Rodrigues Lopes	2	APTO
Eva Vanderli Chaves Miranda	2	APTA
Glauco Lucas Franco	1	APTO
Guacira Rosano Souza	1	APTA
Jessica Cristina da Cruz	1	APTA
Julio Cesar Martins Leite	2	APTO
Luciano Pavani	2	APTO
Marluza Silva Camargo	2	APTA
Patricia Godoy Ritter de Bairos	1	APTA







Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Passo Fundo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

Candidato(a)	Microrregião	Resultado
Paula Freire Dornelles	2	APTA
Rodrigo Marques	1	APTO
Rosa Maria Mesquita de Azeredo	1	APTA
Sidnei dos Santos Avila	2	APTO
Silvia Turello Schneider	2	APTA
Stefani Solanda Gomes de Lima	2	APTA
Teresinha Oliveira Dembinski	2	APTA
Tuany Elisabete Rodrigues	2	APTA

- **Art. 1º** Os candidatos que foram considerados aptos à 3ª fase do Processo de Escolha Unificado, a qual é composta por curso preparatório (período de 17/07/2023 a 21/07/2023), e aplicação de prova objetiva e subjetiva (dia 26/07/2023).
- Art. 2º O curso realizar-se-á no endereço: Rua Antônio Araújo nº 233, Centro, Passo Fundo (Germanias Hotel).
 - Art. 3º O curso realizar-se-á no horário de 18h30min a 22h30min.
- **Art. 4º** Os candidatos deverão comparecer munidos do Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizado).
 - Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Passo Fundo, 13 de julho de 2023.

satter

Maria Luísa Paz de Mattos Presidente da Comissão Especial de Eleição.

